



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

Sexta-feira • 21 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 1945

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gileno Pereira dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Muniz Ferreira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTA4QJGQUI3RJLBMZU5QT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

PRAÇA ACM JÚNIOR Nº 168
CENTRO
MUNIZ FERREIRA - BA
CNPJ: 13.796.461/0001-64

Decreto Nº 070A/2022
03/10/2022

Abre Crédito Especial no valor total de 21.000,00(Vinte e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 158.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMB		
1040	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPADOS - CRÉDITO ESPECIAL LEI Nº 158/2022		
4.4.9.0.30.00.00	Material de Consumo	44 Cessão Onerosa - Volumes Exceden	21.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.000,00
		Total da Unidade R\$	21.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	21.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Crédito Especial por superávit R\$ 21.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MUNIZ FERREIRA, 03 de outubro de 2022

GILENO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

PRAÇA ACM JÚNIOR Nº 168
CENTRO
MUNIZ FERREIRA - BA
CNPJ: 13.796.461/0001-64

Decreto Nº 070B/2022
03/10/2022

Abre Crédito Especial no valor total de 162.000,00(Cento e Sessenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 158.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMB		
1040	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPADOS - CRÉDITO ESPECIAL LEI Nº 158/2022		
4.4.9.0.30.00.00	Material de Consumo	44 Cessão Onerosa - Volumes Exceden	162.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	162.000,00
		Total da Unidade R\$	162.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	162.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$ 162.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MUNIZ FERREIRA, 03 de outubro de 2022

GILENO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito